

**EDITORIAL****Certificação de Reservas Minerais***Certificação de Reservas Minerais*

*Esse protocolo foi formado em 1994 com a finalidade de modernizar o setor mineral ao longo de toda a sua cadeia de valor, principalmente em um momento em que o setor mineral encontra-se abandonado por parte das autoridades políticas brasileiras, aliado a grave crise política e econômica que avassala o país.*

*Dentro do Setor Mineral: A Associação Brasileira de Pesquisa Mineral (ABPM), a Agência para o Desenvolvimento Tecnológico da Indústria Mineral Brasileira (ADIMB) e o Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) participaram juntas em criar a CBRR - Comissão Brasileira de Recursos e Reservas. Essa Comissão representará o CRIRSCO no Brasil.*

*Esse protocolo elabora linhas gerais*

*para implantação da certificação e as entidades nacionais se encarregam de adequar os procedimentos à realidade brasileira.*

*Essa nova realidade pode trazer ao setor mineral a possibilidade de pequenas e médias mineradoras do Brasil buscarem instrumentos em um mecanismo estruturado de captação de recursos mesmo sob alta probabilidade de risco, além de gerar empregos na área da Geologia e Mineração.*

*A aliança com “CRIRSCO” é importante porque principais países mineradores do mundo que fazem parte do comitê, aqueles que possuem um sistema de captação de recursos arrojados e adotam códigos de certificação reconhecidos e aceitos no mundo inteiro, inclusive no Brasil.*

**ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO FUNDÃO****LANÇAMENTO DO COLÉGIO ESTADUAL EMPRESAS - CEM***Página 2***DESASTRE TERRITORIAL***Página 3***PARCERIA SICOOB***Página 4***CÓDIGO DE MINERAÇÃO: FLASHES DE UM DESASTRE EM ANDAMENTO***Página 5***MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO: NECESSIDADE OU TEMERIDADE?***Página 6***PALESTRA EM OURO PRETO****RECONHECIMENTO JÁ!***Página 7***NOTÍCIAS***Página 8*

## Rompimento da Barragem do Fundão

SINGEO - MG

O SINGEO, face as terríveis consequências do rompimento da barragem do Fundão, se solidariza com as vítimas do distrito de Bento Rodrigues e com as populações atingidas dos municípios de Mariana e da Bacia Hidrográfica do rio Doce e vem denunciar o descaso em que se encontram os sistemas de barragens de rejeitos no estado de Minas Gerais cuja fiscalização é da alçada do Departamento Nacional da Produção Mineral e da Fundação Estadual do Meio Ambiente e, neste caso, corresponsáveis com as empresas mineradoras detentoras dos direitos minerários outorgados pelo Governo Federal (SAMARCO e suas controladoras BHP e VALE).

As barragens de rejeitos têm sido ao longo dos últimos anos a causa de gravíssimos acidentes ambientais e responsáveis por inúmeras mortes, danos sociais e econômicos. Consta-se também que existência de uma legislação federal atualizada ( lei nº 12334/2010 ) e em nível estadual as Decisões Normativas 67, 87 e 124 da FEAM que abordam esse tema incluindo a segurança dessas obras de engenharia não está trazendo a segurança e a confiabilidade que a sociedade demanda para esses empreendimentos.

Assim, é forçoso questionar a razão deste acidente e de acidentes como os das barragens de Cataguases, Mirai, Votorantim, Nova Lima, Itabirito, etc, que ocorreram apesar de aparentemente as exigências legais terem sido obedecidas em uma primeira avaliação das



informações fornecidas pelos órgãos responsáveis e a liberação, por consequência, das respectivas licenças ambientais. Embora as investigações sobre esse evento de Mariana ainda estejam em andamento e as causas verdadeiras do rompimento da barragem do Fundão com o consequente colapso do sistema de contenção à sua jusante ainda não estejam determinadas acreditamos que se faz necessária imediatamente uma profunda revisão das práticas de projeto, construção, operação, monitoramento e descomissionamento dessas barragens. Também há que se estabelecer garantias de que as equipes técnicas intervenientes nessas diversas etapas sejam efetivamente qualificadas, treinadas, mantidas no acompanhamento e que as mais modernas técnicas da engenharia e da geotecnia sejam aplicadas.

É preciso reconhecer que a mineração é uma atividade absolutamente necessária para o desenvolvimento da sociedade e dos potenciais econômicos do Estado e do país e que aqui, a exemplo de muitos países avançados, ela possa ser exercida dentro dos limites da ética e da sustentabilidade ambiental.

Assim posicionados, e antes de mais nada, reivindicamos que, no âmbito estadual, a FEAM dê andamento imediato à resolução SEMAD 2240 que convoca uma comissão para a consolidação e harmonização da normas infra-legais à lei 12334/2010.

Reivindicamos ainda, na esfera federal, seja imediatamente iniciado um debate sobre a fiscalização das barragens pelo DNPM, a falta de profissionais Geólogos e Geotécnicos em número adequado para a fiscalização das 317 barragens de rejeitos existentes no Estado de Minas Gerais.

## Lançamento do Colégio Estadual de Empresas - CEM

A diretoria do sindicato dos Geólogos foi convidada para o lançamento do Colégio Estadual de Empresas do Crea-Minas (CEM) no dia 5 de novembro de 2015, que tem o objetivo de discutir e encaminhar assuntos de interesse das Engenharias. Composto inicialmente por 29 empresas cadastradas no Conselho, o CEM vai tratar dos interesses destas empresas junto ao Crea-Minas, dos interesses do Crea-Minas junto às empresas e do interesse de ambos junto à sociedade.



Luiz Antônio Naresi, Antonio Geraldo da Silva, Delcídia Nunes, Renato de Oliveira Medina



## DESASTRE TERRITORIAL

Edézio Teixeira de Carvalho

À guisa de prólogo gostaria de dizer que tem o geólogo provavelmente um dos currículos mais adequados à análise territorial porque ele reúne qualificativos do geógrafo e do engenheiro civil, além dos de outras áreas do conhecimento. Em relação às ciências materiais básicas, física, química e biologia, a geologia é uma espécie de superestrutura, apoiada com mais ênfase na primeira, e decrescente esse apoio no sentido da biologia, esta eu diria menos desenvolvida que o ideal, sua carga nos cursos de geologia, no meu tempo, quase exclusivamente limitada às necessidades práticas do ensino das rochas sedimentares. Nossa visão territorial em escala mundial beneficiou-se muito da geodinâmica global depois daquela idade média do ensino de geologia (anos 50 a 70?) enquanto não se firmava nos corpos docentes a convicção sobre a deriva continental quanto a seus mecanismos essenciais.

Como aluno na Escola de Minas, vivi esse período de indecisão e como professor, da área aplicada à engenharia, já na UFMG, confesso ter admirado e nutrido certa inveja dos melhores alunos daquele tempo já bem versados na tectônica global, que discutiam com desenvoltura. É por essa altura que se consolida uma percepção de unidade geográfica dos acidentes geodinâmicos maiores, como o círculo de fogo do Pacífico e a distribuição das grandes placas. Acho que poderíamos os geólogos estar obtendo êxito maior em disseminar no seio da sociedade a percepção da interatividade entre fenômenos territoriais, inclusive da geodinâmica externa.

Passando a essa realidade exposta ao nosso olhar comum, resolvo levar-lhes um tema tangível que podemos levar a essa sociedade desatenta, e daí multiplicá-lo aos milhares para alcançar o país e o mundo. Estamos na vertente esquerda do rio das Velhas, municípios de Ouro Preto e Itabirito,

bacias dos rios Maracujá e Itabirito, que se junta ao Mata Porcos. O Maracujá é o principal emissário das descargas erosivas das voçorocas de Cachoeira do Campo, com destino imediato na represa de Rio de Pedras; o Itabirito, emissário das voçorocas do Bação e de Santo Antônio do Leite, vai encontrar o Velhas entre Rio de Pedras e Rio Acima. O desastre é visível nessas duas cabeceiras sob a dupla forma das imensas cavidades de erosão e dos leitos assoreados, isto se não quisermos incluir nesse desastre primordial a água frequentemente barrenta dos cursos d'água locais.

Há ainda desastres menores, pontuais, associados a esse desastre espacial do médio-alto curso do Velhas, um deles o fato de o assoreamento da represa de Rio de Pedras corresponder a drástica redução da capacidade de controle de cheias a jusante, implicando participações distais nos riscos de inundações nas faixas marginais de Rio Acima e Raposos e, certamente, menos intensos em Sabará e Santa Luzia. Não estou incluindo um possível fluxo abrasivo afetando o sistema gerador da usina porque não tenho conhecimento técnico preciso da situação atual.

E no médio curso do São Francisco, a jusante da foz do Velhas? Vimos, recentemente, o segundo desastre ambiental, no auge da seca do verão passado, as vísceras vermelhas do pobre rio forradas de pegajosos depósitos areno-siltosos do assoreamento proveniente dos altos cursos do Velhas e dos outros, movidos pela energia originada das nascentes sagradinhas, embora já, e finalmente, admitido na lei 12651/12, Art 3o, inciso XVII o que segue: “Nascente: afloramento natural do lençol freático que apresenta perenidade e dá início a um curso d'água”. A exigência de perenidade pode ser o primeiro passo para excluir as exsudações de voçorocas, pelo menos as jovens, por não serem afloramentos naturais nem perenes. Assim estaria aberto o caminho para a extinção do primeiro desastre ambiental, o da erosão. Mas essa correção não seria suficiente para acabar com o desastre ambiental do assoreamento já no São Francisco, que dificulta a navegação, a

reposição da ictiofauna, e outras dificuldades do rio.

Contando as nascentes precoces e erosão das voçorocas, um desastre ambiental, mais o assoreamento do São Francisco, outro desastre ambiental, temos um muito pior: No conjunto eles formam um desastre territorial, cuja remediação, que governos não parecem achar necessária, ou possível, é considerar que o assoreamento linear ao longo do rio é jazida muito bem posicionada para o consumidor marginal, em centenas de quilômetros de cada lado, assim como o de reservatórios semelhantes ao do Velhas em Rio de Pedras, ou ao do Carmo em Furquim, facilmente lavráveis por sifonamento, evitando a implantação de outras lavras em jazidas novas, além das próprias voçorocas prontas para receberem resíduos inertes, não perigosos.

Conclusão: O desastre territorial, geologicamente visível, é mental, da noosfera, é não querer corrigir, coisa de país fadado à desertificação do trópico úmido, portanto ainda que não carente de chuvas.



Belo Horizonte, 22/07/2015  
Edézio Teixeira de Carvalho  
Eng. Geólogo (Agraciado com a Comenda Ambiental da Estância Hidromineral de São Lourenço em 2015)

A Diretoria do SINGEO-MG  
deseja a todos um Feliz Natal e  
um Próspero 2016!





## CÓDIGO DE MINERAÇÃO: FLASHES DE UM DESASTRE EM ANDAMENTO

Fonte: Portal do Geólogo Data: 09/07/2015. Publicado no Clipping da ADIMB -17/08/2015.

Se existe um assunto recorrente no Brasil Mineral de hoje é esse: “mais uma vez é adiada a aprovação do novo Código de Mineração”. O Código de Mineração é tão importante para o Brasil que nos parece inconcebível esta demora de anos para aprová-lo. Desde que o Governo, através do notório (ex-ministro) Lobão, ameaçou a pesquisa mineral e a mineração com o chamado “Novo Marco Regulatório da Mineração”, um documento defasado e absolutamente mal elaborado, a pesquisa mineral foi paralisada no país. Ainda hoje, passados três anos, o DNPM mantém 73.000 processos paralisados. É óbvio que este descaso com o setor só poderia gerar prejuízos: o desinvestimento é maior do que R\$24 bilhões. Neste ínterim o desemprego atingiu milhares e inúmeras empresas de mineração e de serviços que tiveram que fechar. É o que ocorre em todo o pesadelo que se preze: o pior sempre acontece... Não foi diferente: este atraso de mais de três anos penaliza a mineração, a pesquisa mineral, a sociedade, que precisa de mais riquezas e mais empregos, e todos aqueles que poderiam estar recebendo uma participação dos lucros da mineração mais realista. Alguns esquecem que um país sem pesquisa mineral, que é o Brasil de hoje, não terá as novas jazidas minerais que irão alimentar a economia no futuro. Como não ver o imenso dano que estaremos colhendo ao prolongar, mais ainda, a asfixia do setor mineral? Em breve o Brasil mineral não terá futuro. Passaremos a ser importadores de bens minerais que irão continuar no subsolo por falta da pesquisa mineral. Essa falta de percepção por parte do Governo nos mostra o quão despreparado ele é. Sem o direito de prioridade, como parte fundamental do Código de Mineração, toda a pesquisa mineral, que é feita pelas empresas especializadas, não mais será possível e só restará ao País aquela exploração mineral a ser feita pelo próprio Governo. Que, diga-se de passagem, é inexistente nas últimas décadas. A pergunta que temos que fazer é: como esperar que o nosso Governo vá fazer um desembolso de bilhões de reais, que é o que as empresas juniores de mineração investem em pesquisa anualmente, se ele não tem dinheiro para pagar os investimentos básicos em infraestrutura, saúde, educação e até parte dos salários de seus próprios funcionários? Quando vemos a difícil situação do Brasil de hoje não podemos deixar de pensar que o futuro pode ser muito pior.... Estamos em sérias dificuldades e fica

claro, que na lista das prioridades do Governo Dilma a pesquisa mineral está muito distante do topo. Pensar diferente é negar anos de descaso e o total e gritante abandono do setor. Esperar que o neófito Ministro de Minas e Energia atual venha a colocar dinheiro (que ele não tem) na pesquisa mineral, um investimento que para os amadores tem retorno duvidoso e que demora mais de cinco anos para dar frutos, é acreditar em uma impossibilidade. O Governo e suas instituições sem recursos humanos e financeiros, mesmo querendo, não conseguiriam fazer nem um quarto do que as juniores de mineração fazem em um ano: sem o uso do dinheiro público. É isso mesmo! A pesquisa feita pelas mineradoras e junior companies é feita com dinheiro próprio ou de investidores privados, sem propina e sem corrupção. Talvez até por isso desperte tão pouco interesse na corrupta máquina pública brasileira. Como esquecer que a descoberta de jazidas minerais é a mais pura adição de riqueza que um país pode receber? São estas jazidas que fazem verdadeiras revoluções econômicas no mundo. Como entender o Brasil sem Carajás? A clássica descoberta gerada em um programa de pesquisa mineral feita por uma mineradora. Sem o direito de prioridade na pesquisa mineral as jazidas de Carajás jamais seriam descobertas. Mesmo assim, com todos os prós que bem conhecemos, o Novo Código Mineral ainda não tem assegurado o pilar de sustentação da pesquisa mineral, que é o direito de prioridade. Este ponto, que é fundamental em todos os códigos de mineração (de países sérios), garante ao requerente da área a ser pesquisada o direito de lavrar os minérios que ele descobrir. Óbvio não é? Nem tanto, pois neste momento o país já não recebe mais investimentos em pesquisa mineral como antes e o setor da exploração mineral, arrasado pela ameaça da retirada do direito de prioridade do Código de Mineração e pela política xenófoba governamental, vê os investimentos pelo retrovisor. Em suma: o Brasil está perdendo bilhões no curto prazo com a CFEM e muito mais no médio-longo prazo com a falta da pesquisa mineral e das descobertas que ela propiciaria. E o que o nosso Governo faz a respeito disso? Com a retirada do direito de prioridade do Código o Governo queria controlar, com mão de ferro, a pesquisa mineral e a mineração. Um verdadeiro golpe totalitário que, felizmente, foi rejeitado por todos. O Código de Mineração capenga, escrito por quem pouco sabe, sem o aval dos mineradores e do setor mineral, foi repudiado e recebeu 372 emendas na Câmara: um sinal inequívoco de desarmonia. O Governo Dilma, assim que percebeu a sua fraqueza e o repúdio do setor e da maioria da sociedade ao seu projeto, desmobilizou a base e emperrou mais

ainda o processo de votação na Câmara. E o Código, retalhado e costurado, travestido em Frankenstein foi abandonado, mas continuou assombrando o setor. Nestes anos de tramitação foram criadas novas comissões, novos debates e novas reuniões. Em todas essas reuniões os nobres deputados e representantes do Governo discutem, opinam, debatem e propõem, saindo absolutamente convencidos de que estão fazendo algo para o Brasil. Mas, como nós bem sabemos, eles pouco ou nada fazem, a não ser mais um inócuo exercício de semântica ou a tradicional bajulação de egos que caracteriza estas reuniões. Se fizessem o mínimo esperado pela sociedade, o Código estaria rejeitado ou, na pior das hipóteses, aprovado com o direito de prioridade, há mais de quatro anos atrás. No momento, todos querem saber apenas quando e quanto será pago com a nova CFEM, (Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais). A maioria não está nem interessada se este royalty (CFEM) vai ou não acabar com a economicidade das jazidas e destruir os rendimentos futuros... A falência de alguns mineradores é altamente provável. Principalmente agora que a nova CFEM vai ser aumentada em até 500% (ou mais), no momento da mais forte crise da mineração, onde a maioria das empresas luta desesperadamente para sobreviver. O interesse pela CFEM é, obviamente, justo. Principalmente em se tratando de um país enfraquecido economicamente onde o próprio Governo Federal não tem dinheiro para investir buscando, sem criatividade nenhuma, criar novos impostos como uma forma, burra, de aumentar a arrecadação. Burra porque as empresas e os cidadãos, que são a “galinha dos ovos de ouro” e fazem a economia crescer, já estão no limite. A grande maioria está à beira da falência. Mas, mesmo assim, o Governo, insensível, aumenta o arroxó tributário. Como se já não fôssemos um dos países com a mais elevada carga tributária do planeta. Dentro deste cenário absurdo e surreal como entender que a mineração e a pesquisa mineral, soluções naturais para crises econômicas, não recebam o total apoio e atenção do Governo? Afinal nem precisa ser muito inteligente para perceber, que ao manter a pesquisa mineral e a mineração refém de uma legislação que não é aprovada, todos perdem inclusive o próprio Governo. Qual seria o motivo por trás deste atraso inconcebível que a todos prejudica? Descaso com o país e com a sociedade? Incompetência? Ignorância? Falta de inteligência? Política? Ou todos esses pontos juntos?

**Presidente:**

Eng. Geólogo Antonio Geraldo da Silva

**Diretor Secretário Executivo:**

Eng. Geólogo Fernando Antônio Peixoto de Villanova

**Diretor Tesoureiro:** Geólogo João Carlos Moreira Gomes**Diretor Administrativo:** Geóloga

Francisca Maria Ribeiro Printes

**Conselho Fiscal:** Eng. Geólogo Fernando

Antônio R. de Oliveira, Eng. Geólogo João

César C. do Carmo e Geólogo Sérgio de

Lima Delgado

**Projeto Gráfico:**

Gráfica do Oriente

**Impressão:**

Gráfica do Oriente

Av. Álvares Cabral, 1600  
2º andar - sala 3 - Santo Agostinho  
30170-917 - BH / MG  
Telefax (31) 3291-5503  
www.singgeomg.org.br  
singgeomg@singgeomg.org.br



## Marco Regulatório da Mineração: Necessidade ou Temeridade?

Geraldo Majella Guimarães

As discussões sobre o novo Marco Regulatório da Mineração remontam ao início da década, quando o Governo, autor do projeto, bradava aos quatro ventos que o objetivo era:

*“criar um marco legal favorável aos negócios, aos investimentos produtivos fortalecendo um novo ciclo de desenvolvimento de nosso país, mas tudo isso com ganhos para a sociedade, para os trabalhadores e para o meio ambiente.”*

As mudanças propostas para alterar o Código de Mineração atual, o Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, passaram pela errônea e grotesca comparação com o setor de petróleo, a clara intenção intervencionista e, como não poderia deixar de ser, aumentar a participação governamental nas receitas, em detrimento do lucro privado, já que uma parte importante do projeto de lei era o aumento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), passando, em seu valor máximo, de 3% para 4%, mas agora sobre o faturamento bruto das empresas.

Como 'resumo da ópera', o resultado conseguido pelo Governo foi justamente o oposto: o novo Marco Regulatório da Mineração, tal qual proposto, afugentou os potenciais interessados, seja pela redução da remuneração líquida das empresas, seja pelo desestímulo à pesquisa mineral ou a insegurança jurídica que se avizinha. E o mais irônico é que o próprio Governo estimava que a arrecadação com a CFEM fosse dobrar com a nova regulamentação, talvez tomando como base o aumento da arrecadação com o tributo ocorrida entre 2003 e 2013, saindo de meros R\$ 140 milhões para R\$ 2,4 bilhões. Como resultado da diminuição da atividade mineral, a arrecadação da CFEM em 2014 foi de R\$ 1,7 bilhões, uma redução de quase 30%. Não esperemos resultados melhores em 2015.

Aliado ao aumento da CFEM, o novo Marco estipulou uma mudança das regras do jogo: a extinção do atual sistema de “direito de prioridade”. Apenas para lembrar, pelo atual Código de Mineração, qualquer interessado pode pleitear uma “autorização de pesquisa” em uma determinada área. A autorização de pesquisa é atribuída ao primeiro interessado cujo requerimento tenha por objeto uma área considerada livre, isto é, a área que não seja objeto de nenhum outro requerimento de data anterior. Somente o titular da autorização de

pesquisa pode requerer o direito de explorar minerais naquela área, ou seja, a concessão de lavra. Resumidamente, o direito de prioridade significa que quem requer primeiro, atendidos certos requisitos legais, tem direito ao título minerário.

Trata-se, portanto, de um regime de “autorização e concessão”, ao tentar extinguir o direito de prioridade, um sistema adotado pela legislação minerária da maioria dos países mineradores, como Austrália, Canadá, México, Chile, Peru, entre outros, devido ao incentivo que representa ao empreendedorismo no setor mineral, o governo fornecerá um poderoso desestímulo à iniciativa de buscar áreas minerais promissoras. E o setor mineral perecerá sem a descoberta de novas jazidas, pois os recursos minerais são esgotáveis e, assim, novas reservas têm que ser descobertas para repor as reservas exauridas.

Quem irá assumir essa função? A CPRM? Conseguirá a CPRM realizar sozinha essa missão em todo o imenso território brasileiro? E a que custo? Com que qualidade? Mapas simplórios em escala de 1:250.000? De onde virão os recursos para campanhas de pesquisas geofísicas e geoquímicas intensivas? Complementação com sondagens rotativas diamantadas ou rotoperçussivas? Os recursos privados serão substituídos pelos recursos do Estado em uma atividade de alto risco (cerca de 2 ou 3 em cada mil prospectos minerais se transformam em um jazimento economicamente viável), que requer agilidade, investimento intensivo de capital e conhecimento técnico específico. Se o Estado tem dificuldades para prestar à população os serviços básicos de saúde, educação e segurança, entre outros, faz sentido assumir encargo dessa envergadura?

O tema é sim, de grande importância, porque o Brasil tem vocação para a mineração e o assunto não pode ser relegado ao segundo plano. De acordo com o Banco Mundial, num estudo realizado em 2012, o Brasil faz parte de um seleto grupo, junto a Estados Unidos, China e Rússia, que têm PIB maior que US\$ 900 bilhões, área maior que 3 milhões de km<sup>2</sup> e população acima de 140 milhões de habitantes. São condições que sinalizam uma capacidade de crescimento ímpar.

O mundo moderno só existe porque a mineração existe. Nem o agronegócio, o 'salvador da pátria' da balança comercial em algumas ocasiões, prescinde da mineração, seja no fornecimento de corretivos para o solo, fertilizantes ou maquinários especializados. Contudo, nossos governantes e legisladores parecem não se dar conta da importância da mineração e, muitas vezes, transmitem uma falta de senso de urgência inquietante. Muitas vezes, a contradição fica evidente. Em eventos

públicos, quando questionado de forma mais veemente, o Relator da Comissão do Novo Marco Regulatório da Mineração na Câmara, o deputado federal Leonardo Quintão (PMDB-MG), por vezes deixou escapar que o Código atual, apesar de ser da década de 60, necessitaria apenas ser 'modernizado'.

Então, porque um Marco tão intervencionista? Evitar a tal 'especulação'? O Brasil está entre os cinco maiores países mineradores. Conseguiu, ao longo do século XXI – entre outros, um crescimento de mais de 500% e um saldo na balança comercial que superou os US\$125 bilhões entre 2010 e 2013. E isso com o Código de Mineração atual.

Nosso Código de Mineração, o atual, o de 1967, contém os instrumentos de coerção e sanção, inclusive a caducidade do título minerário, aplicáveis aos titulares que descumprirem as regras de forma reiterada – as ferramentas legais, instituídas e aprovadas para combater a tão falada especulação.

Portanto, não precisamos de mais uma lei, de mais uma peça jurídica cujos resultados e eficácia são questionáveis, em sua essência e objetivos.

Temos que deixar de ser um país onde as 'leis têm que pegar' para ser um país onde as leis, regras e normas são cumpridos.

Se o objetivo é arrecadar mais, que se reajuste a CFEM. Vai ser a regra do jogo e as empresas irão se ajustar. Mas também que se repasse o valor devido, 9,8% dos 12% devidos à União, para que o DNPM possa fazer o trabalho para o qual foi criado, com a infraestrutura e pessoal adequados.

Deixem que trabalheemos, nós mineradores e DNPM! Deixem que geremos riqueza e empregos!

Fizemos isso de 1967 até agora. E faremos muito mais se permitirem.

Geraldo Majella Guimarães  
Geólogo e Engenheiro de Minas, MBA  
Membro da Diretoria da ASSEMG – Associação dos Engenheiros de Minas do Estado de Minas Gerais  
Membro do Australian Institute of Geoscientists, Competent Person

**A Diretoria do Sindicato dos Geólogos vem parabenizar o diretor presidente do IBRAM Engenheiro de Minas Fernando Coura pelo Evento *Exposição Internacional da Mineração* com tema central INOVAÇÃO, que chegou à sua 16ª edição. Destaque do evento no lançamento de relevantes estudos para o setor como: Guia de Boas Práticas Ambientais da Mineração em áreas Cársticas, Panorama da Mineração, Importância da Indústria Extrativa Mineral em Minas Gerais nos aspectos históricos, demográficos, sócio-econômicos e geográfico/ambientais tendo como base os municípios mineiros onde há produção mineral.**



## PALESTRA EM OURO PRETO

Geólogo Cid Queiroz Fontes

Em 06/05/2015, durante a XVI Semana de Estudos da Escola de Minas- Ouro Preto, a convite da SICEG-UFOP, o Geólogo Cid Queiroz Fontes, representando o SINGEO-MG, apresentou palestra sobre "O Mercado de Trabalho para o Geólogo". Divulgamos aos leitores um resumo desta, que se encontra disponível em nossa sede. À ampla platéia presente foi exposto o início e a evolução do mercado de trabalho do Geólogo e Engenheiro Geólogo no Brasil, a partir da criação dos Cursos de Geologia pelo MEC, em 1957, a implementação apoiada pela CAGE e a regulamentação da profissão em 1962. Dos quatro cursos originais (Recife, São Paulo, Ouro Preto e Porto Alegre) registrou-se acentuada expansão na formação de novos profissionais, existindo atualmente cerca de 33 cursos e 9 de geofísica. Foram comentados os aspectos relacionados à representação sindical,

histórico do SINGEO-MG, histórico da profissão, legislação, comparação com exterior, características, evolução e situação atual do mercado. Neste contexto foi destacada a expressiva expansão do mercado, quantidade de profissionais formados e oportunidades profissionais criadas e diversificadas. No início concentrados em petróleo, mineração e geotecnia, atualmente os profissionais exercem atividades em amplo leque de atividades técnicas, ligadas à variedade de serviços e empreendimentos industriais e comerciais modernos demandados pela sociedade. Em 1960 formou-se a primeira turma de geólogos e engenheiros geólogos, dando origem a estimados 16.000 profissionais formados até hoje. Neste período notáveis realizações de grande influência no desenvolvimento da nação contaram com a incisiva participação dos geólogos, como descobertas minerais (Carajás), de reservas petrolíferas (Bacia de Campos, Pré-Sal), a construção de mega-usinas hidroelétricas (Itaipu) e de grandes obras de infra-estrutura (Ponte Rio-Niterói), dentre inúmeras outras, que adicionaram expressivo valor ao patrimônio nacional. Enfatizou-se que o

mercado de trabalho do geólogo é extremamente dependente de investimentos nos setores específicos em que atua; pela natureza do trabalho, as atividades do geólogo geralmente se concentram nas fases iniciais dos projetos industriais (estudos preliminares, prospecção, pesquisa), com dispêndio de recursos financeiros, mais altas taxas de risco, e ajustados ao fluxo de investimentos. Caracteristicamente apresenta grande sensibilidade à inconstância de investimentos, falta de continuidade em projetos de exploração, volatilidade de preços dos produtos, crises econômicas, transformações tecnológicas, alterações imprevistas em legislação e tributação, etc. Com 55 anos de existência a profissão encontra-se consolidada e diversificada, com profissionais atuando nos diversos campos de trabalho, no país e no exterior. O futuro da profissão pode ser definido como promissor, embora cíclico, pois o país tem premente necessidade de utilização de seus recursos minerais, energéticos, hídricos, de solos, etc. para satisfação do consumo interno e produzir excedentes exportáveis.

**OS SINDICATOS SENG-MG, SINARQ-MG, SINGEO-MG E ASSENDER SE REUNIRAM COM A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SEPLAG WARLENE REZENDE PARA NEGOCIAÇÕES DO ACORDO COLETIVO DO DER-MG NO DIA 26/10/2015 NA CIDADE ADMINISTRATIVA**

**Reconhecimento Já!**



**mais ODONTO**  
Mais saúde para o seu sorriso

- . Implantes dentários
- . Aparelhos ortodônticos
- . Tratamento de canal
- . Prótese fixa e removível
- . Cirurgias
- . Estética
- . Odontopediatria
- . Periodontia

Venha nos visitar ou agende sua consulta  
**(31) 3271-1355**  
Será um prazer atendê-lo!

Horário de funcionamento:  
Segunda a sexta de 08:00 às 20:00

- Tabela especial de convênio para **associados SINGEO** e seus familiares (até 70% de desconto sobre CNCC).  
- Pagamento superfacilitado e excelente localização. (Praça 7)  
- Condições promocionais para ortodontia e implantes

Av. Afonso Pena, 748/ sl. 311 - Centro - Belo Horizonte

visite nosso site: [www.maisodonto.com.br](http://www.maisodonto.com.br)

# NOTÍCIAS

## FORMANDOS DA TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE ENGENHARIA GEOTÉCNICA: FUNDAÇÕES E OBRAS DE TERRA COM A PARTICIPAÇÃO DE VÁRIOS GEÓLOGOS SINDICALIZADOS.



No dia 28 de setembro o SINGEO-MG participou da assembleia geral extraordinária da URBEL que tratou da proposta econômica apresentada pela empresa e sobre a paralização das atividades em 30 de setembro.

Em 13 de novembro participou também da assembleia extraordinária da Hidrovia para levantamento de pauta do acordo coletivo 2015/2016 e outros assuntos.

A CPRM está usando dados de diversas instituições para estabelecer uma modelagem de Turbidez ao longo da calha do Rio Doce no Estado do Espírito Santo.

FONTE: [www.cprm.gov.br](http://www.cprm.gov.br)

Proposta de reconhecimento pelo CONFEA sobre ser o Geólogo pertencente ao grupo Engenharia e assim participar de todas as implicações onde seja possível.

As Entidades Nacionais propõem ao plenário do CONFEA dirimir quaisquer dúvidas sobre a atividade do Geólogo ou Engenheiro Geólogo, bem como que um ou outro profissional tenha o mesmo direito em participação de pleitos legítimos dentro do nosso Sistema Profissional garantindo a participação destes.

COMUNICADO DA SAMARCO  
A Samarco está atenta a qualquer repercussão no Espírito Santo e em constante contato com as autoridades competentes em função do acidente ocorrido nas barragens de Fundão e Santarém, em Minas Gerais. A expansão da mancha que avança no Rio Doce está sendo permanentemente monitorada pela empresa.

Fonte: SAMARCO

A SAMARCO contratou a Golder Associates - Consultoria de classe mundial, como expertise em Engenharia, Meio Ambiente e emergências ambientais. A empresa se dedicará à elaboração dos planos, gestão e supervisão das ações que serão implementadas em todas as áreas atingidas pelo incidente nas barragens, incluindo os municípios localizados ao longo do Rio Doce.

Anglo American e o Governo do Estado de Minas Gerais inauguram Anel Rodoviário do Serro.

Para a construção do Anel Rodoviário do Serro, a Anglo American investiu, aproximadamente, R\$ 60 milhões, com geração de cerca de 200 empregos. A obra teve início em outubro 2012, a partir de uma parceria entre a Companhia, a Prefeitura do Serro e o Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), e foi concluída no final de 2014.



## LARGANDO O MARTELO

1 - DNPM (Órgão Federal) está sem comando e sem geólogos para a fiscalização das barragens de rejeitos em Minas Gerais.

2 - Segundo o Deputado Federal "José Sarney Filho ( PV-MA) afirmou que o DNPM está completamente sucateado, não tem nº suficiente de fiscais e não está cumprindo o que a lei determina, que é fiscalizar essas barragens de rejeitos.

3 - A população de Bento Rodrigues que fica abaixo das estruturas, nunca foram treinados e nem participaram de rotas de evacuação durante toda a operação das barragens de rejeitos da SAMARCO.

4 - O IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS prepara novas multas que são da União, mas que não chegará aos municípios.

5 - FEAM (ÓRGÃO ESTADUAL) demonstra a fragilidade do órgão público que precisa contratar Geólogos especializados e oferecer melhores condições de trabalho para esses profissionais.

6 - A EMPRAPA fará uma análise para recuperar os solos agricultáveis de Mariana na região central do Estado. Espera-se que a SAMARCO faça a sua parte nesta recuperação do solo.

## 72º SOEA - SEMANA OFICIAL DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA - FORTALEZA (CE) 15 A 18 DE SETEMBRO DE 2015



Josias - Diretor, Leo Soares - Conselheiro, Denise - Eventos Presidência, Antonio Geraldo- Presidente SINGEO -MG, Delcídia - Eventos, Carlos Roberto - Presidente SINTAMIG e Lúcio Borges - Assessor parlamentar CREA - MG